RELATÓRIO

CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

REGIONAL BUTANTÃ

Local: CEU Uirapuru / R. Nazir Miguel, 849 – Raposo Tavares

Data: Quarta-feira, 29 de julho de 2015.

Conferência Regional de BUTANTÃ

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)
Natanael de Jesus Oliveira
Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva
Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic
Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni
Conceição Lopes S. Mingato
Maria Izabel Rangel de Souza
Mirella Ferraz
Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva
Tatiana Penna Madeira
Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino
Elisabete Clementino Ferreira Lopes
Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva
Gabriela Biazi Justino da Silva
Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi
Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)
Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)
Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)
Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)
Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Juliana do Nascimento (Coordenação)
Thaís Santos Alves
Eduardo Janelli
Rosicléa L. Salazar

Poder Público

Carla Tavares Fujiwara (Coordenação)
Alessandra Marques Ávila
Edna Suzana Portela

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Cláudia de Lima Rocco e Costa
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Candido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro
Fernanda Cândido Bezerra
Jefferson de Souza Santana
Jorge Fernando Ribeiro
Juliana da Silva Henrique
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa da Silva
Mariane Oliveira da Silva
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências
CCA – Centro da Criança e do Adolescente
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
CEF – Caixa Econômica Federal
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
DRU - Desvinculação da Receita da União
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EIS – Escritório de Inclusão Social
ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MC – Ministério das Cidades
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MP – Ministério Público
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
MS – Ministério da Saúde
MSE – Medida Socioeducativa
MT – Ministério dos Transportes

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa-Família
PEA – População Economicamente Ativa
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
PPA – Plano Plurianual
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
PSF – Programa de Saúde da Família
PTR – Programa de Transferência de Renda
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEE – Secretaria Estadual de Educação
SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
SF – Secretaria de Finanças
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Sumário

1. Introdução 3

1.1 **Temática e Objetivos** 6

2. Credenciamento 8

2.1 **Perfil dos Participantes** 10

3. Realização 12

3.1 **Programação** 12

3.2 Plenária Inicial 13

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura 13

3.2.2 Palestra Magna 15

3.2.3 Composição de trabalho 16

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno 16

3.2.5 Regimento Interno Aprovado 18

4. Relatório por Dimensão 26

4.1 Dimensão 1 26

4.1.1 Participação 26

4.1.2 Relatoria 26

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais 32

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno 33

4.2 Dimensão 2 - "Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS" 34

4.2.1 Participação 34

4.2.2 Relatoria 34

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno 41

4.3 Dimensão 3 – "Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo" 42

4.3.1 Participação 42

4.3.2 Relatoria 42

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais 47

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno 48

4.4 Dimensão 4 – "Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo" 49

4.4.1 Participação 49
4.4.2 Relatoria 49
4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais 55
4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno 56
4.5 Dimensão 5 – "Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo" 57
4.5.1 Participação 57
4.5.2 Relatoria 57
4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais 63
4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno 64
5. Plenária Final 65
5.1 Moções 65
5.2 Prioridades Dimensões 68
5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados 75
6. Avaliações da Conferência Regional de BUTANTÃ 79

ANEXOS

Anexo 1 ..... Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2 ..... Apresentação SAS Butantã
Anexo 3 ..... Apresentação Palestra Magna
Anexo 4 ..... Dinâmica de Grupo – "Escuta por Minuto"
Anexo 5 ..... Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6 ..... Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7 ..... Relação de Delegados
Anexo 8 ..... Relatório de Visita Técnica
Anexo 9 ..... Fichas de Avaliação
Anexo 10 ..... Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11 ..... Documentação Fotográfica
Anexo 12 ..... Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13 ..... Lista de Presença Original
Anexo 14 ..... Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15 ..... Moções Originais
Anexo 16 ..... CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

> *"O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa".*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI,LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

> *"A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo",* e em seu Art. 125 institui que: *O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais."*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciai, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de

Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS.** O tema: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

1.1 Temática e Objetivos[1]

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos**,** benefícios e transferência de renda nos territórios.
Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.
Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

[1] Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de BUTANTÃ

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.
Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.
Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h20m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de BUTANTÃ** foram os seguintes:

- 113 (cento e treze) participantes inscritos *online*;
- 62 (sessenta e dois) participantes inscritos presencialmente;
- 7 (sete) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por Dimensão pata realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **205** (duzentos e cinco) participantes.

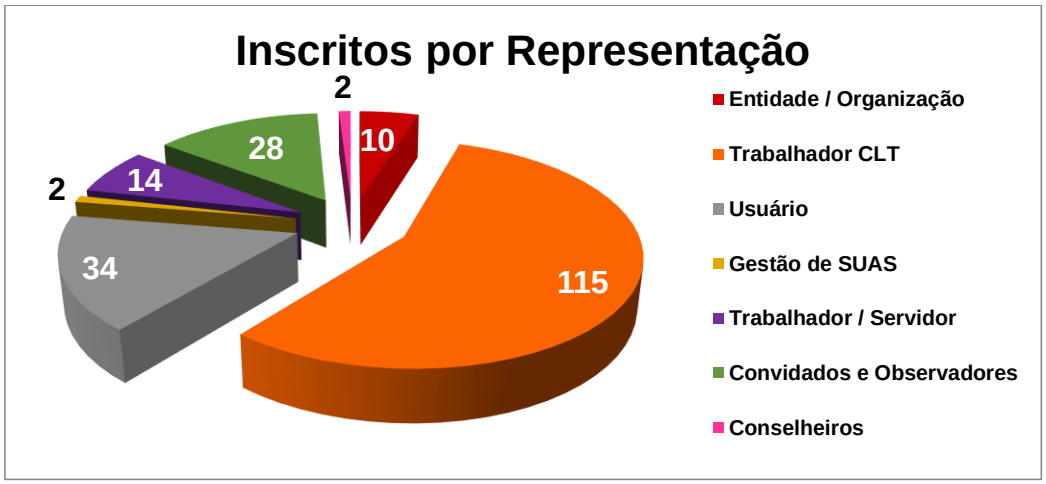

Categoria	
Entidade / Organização	10
Trabalhador CLT	115
Usuário	34
Subtotal Sociedade Civil:	**159**
Gestão de SUAS	2
Trabalhador / Servidor	14
Subtotal Poder Público:	**16**
Convidados e Observadores	28
Conselheiros	2
Total:	**205**

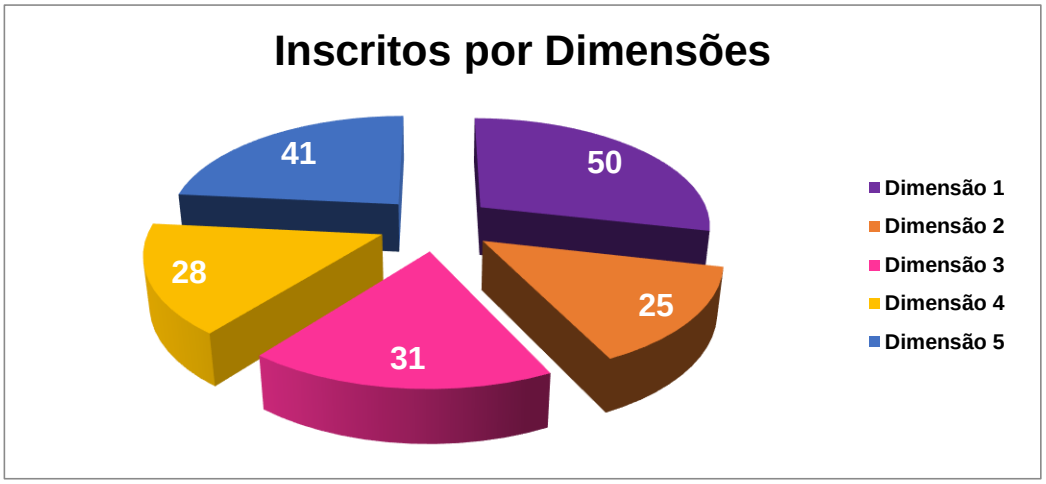

Dimensões	
Dimensão 1	50
Dimensão 2	25
Dimensão 3	31
Dimensão 4	28
Dimensão 5	41
Total:	**175**

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no ***Anexo 1***, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

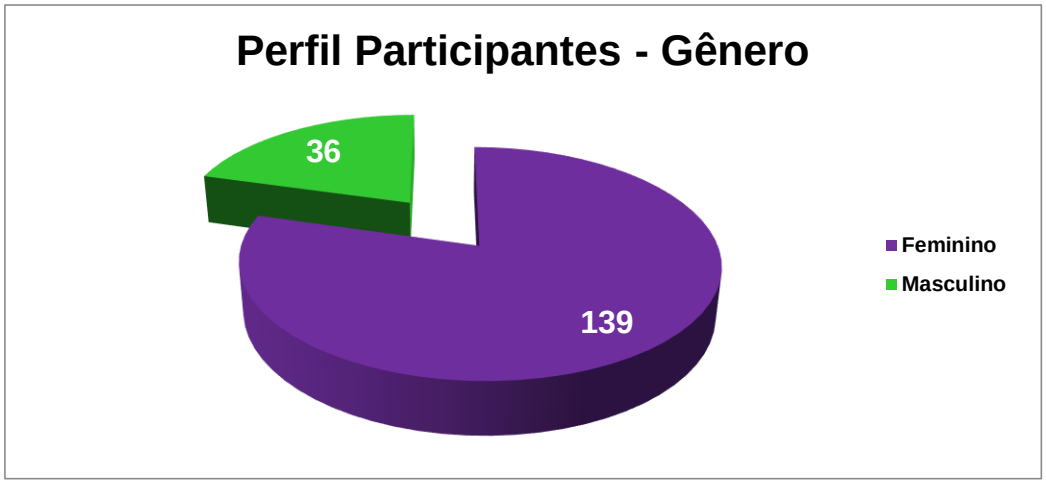

Gênero	
Feminino	139
Masculino	36
Total:	**175**

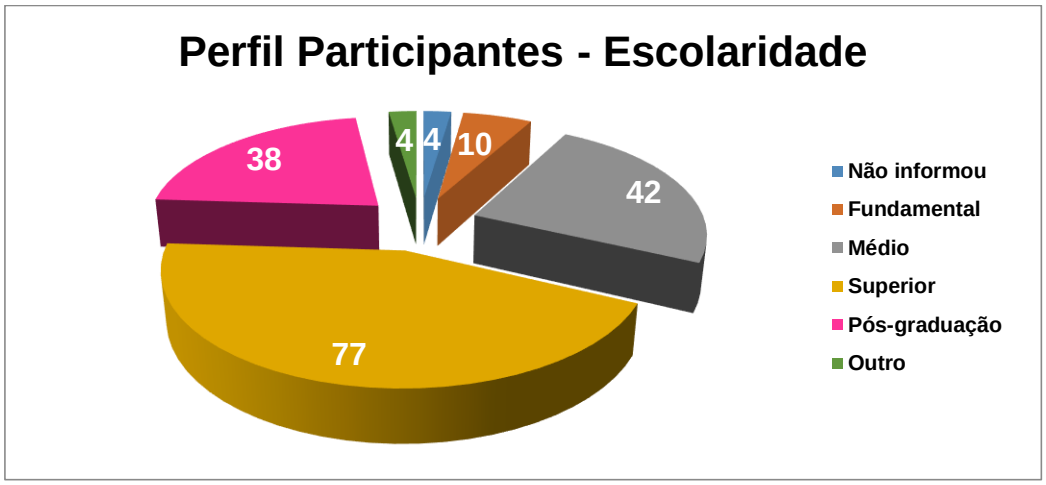

Escolaridade	
Não informou	4
Fundamental	10
Médio	42
Superior	77
Pós-graduação	38
Outro	4
Total:	**175**

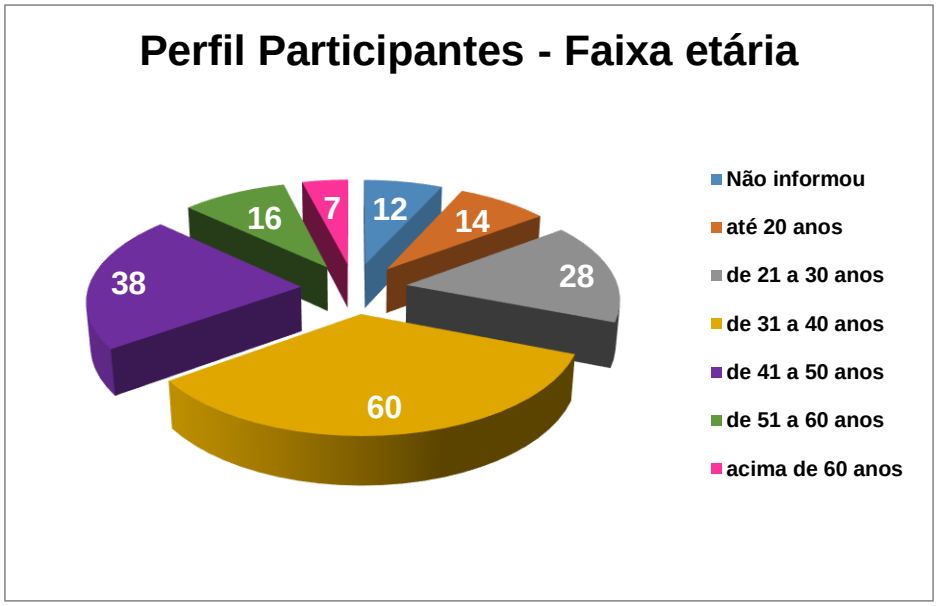

Faixa etária	
Não informou	12
até 20 anos	14
de 21 a 30 anos	28
de 31 a 40 anos	60
de 41 a 50 anos	38
de 51 a 60 anos	16
acima de 60 anos	7
Total:	**175**

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de BUTANTÃ** foi realizada na quarta-feira, dia 29 de julho de 2015, no CEU Uirapuru, localizado à Rua Nazir Miguel, 849, no bairro Raposo Tavares.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Butantã é composta dos distritos de Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, cuja área é de 56,10km² e a população de 428.217 habitantes. Possui 1 (um) CRAS e 40 (quarenta) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

Manhã		***Atividade***
Início	***Término***	
7h30m	**11h20m**	**Credenciamento**
8h15	**9h15m**	**Café da Manhã**
9h18m	**11h08m**	**Plenária de Abertura**
10h15m	**11h23m**	**Palestra Magna**
11h25m	**12h01m**	**Leitura e Aprovação do Regimento Interno**
12h10m	**13h**	**Início dos Trabalhos em Grupo**
13h	**14h**	**Almoço**

Tarde		***Atividade***
Início	***Término***	
14h	**15h55m**	**Trabalho em Grupos para definição de diretrizes**
	15h30m	**Prazo Final para Entrega das Moções**
15h30m	**16h30m**	**Café da Tarde**
16h37m	**16h58m**	**Aprovação das Moções**
17h	**18h15m**	**Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos**
18h20m	**18h53m**	**Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados**
	19h	**Encerramento**

3.2 Plenária Inicial

Às 9h18m teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de BUTANTÃ.** Antes da composição da mesa, informes sobre o credenciamento foram passados aos participantes, visando a certificação da identificação do segmento escolhido por cada participante no crachá individual.

Em seguida, a representante da gestora do CEU Uirapuru desejou a todos um bom dia de trabalhos e uma ótima conferência e o mestre de cerimônia chamou os integrantes para a composição da mesa de abertura:

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

Mesa de Abertura	
Nome	***Representação***
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Maxilene Sales Barbosa Ferrari	Supervisora da SAS de Butantã
Sra. Edilene Maria Figueiredo	Representante do CEU Uirapuru
Sra. Carla Tavares	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Selma Lenice Gomes	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Solange de Andrade	Representante da Sociedade Civil – Segmento Usuários

Após a composição da mesa de abertura e execução do hino nacional, a Representante da Sociedade Civil, do segmento de Usuários, cumprimentou os presentes, ressaltando a importância da participação de todos.

Conferência Regional de BUTANTÃ

As Representantes do Poder Público e Sociedade Civil e membros da Comissão Organizadora agradeceram a participação de todos e desejaram uma boa Conferência.

Em seguida, a Representante do CEU Uirapuru agradeceu o convite e saudou a parceria da Educação com a Assistência Social.

A Supervisora da SAS de Butantã cumprimentou todos os trabalhadores do SUAS e todos os representantes de entidades e desejou a todos um bom dia de trabalhos.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central parabenizou a presença de todos e saudou as autoridades da mesa, saudando a participação dos presentes e ressaltando que a realização da Conferência depende da participação de todos. Seguindo, solicitou uma salva de palmas para a Comissão Organizadora Central e para a Comissão Organizadora Regional do Butantã, em nome da Presidenta do COMAS. Por fim, salientou que esta edição da Conferência seria mais técnica, com ênfase na elaboração do plano decenal para o SUAS.

A Presidenta do COMAS cumprimentou a todos os presentes, relatando sua satisfação em ver que a meta de participação havia sido cumprida e sua expectativa de que as pessoas possam representar as que não puderam participar, sendo este um dia muito especial para a consolidação de um espaço democrático, num momento em que o SUAS fez 10 (dez) anos, com a participação de alguns presentes que antecedeu a consolidação desta política.

Seguiu agradecendo a todos da Comissão Organizadora Regional, aos responsáveis pela disponibilização do CEU para a realização da Conferência, à Secretaria de Educação, aos usuários, as organizações sociais, aos colegas de SMADS e ao empenho que todos têm para consolidar a parceria público privado. Finalizou pontuando que este dia é de celebrações e reivindicações, outrossim seu anseio de que neste dia sejam deliberadas diretrizes que possam contribuir

com o plano decenal para o SUAS. Declarou então aberta a Conferência Regional do Butantã e convidou a supervisora da SAS de Butantã para a apresentação da região.

A Supervisora da SAS de Butantã apresentou o mapa da região, com dados referentes aos índices de vulnerabilidade da região do Butantã, outrossim os dados sobre a cobertura de programas e serviços da Assistência Social (***Anexo 2***). Além disso, salientou a ausência da participação de idosos e pessoas com deficiência nos serviços socioassistenciais e enfatizou o número restrito de serviços. Ao término da apresentação dos dados da região, explanou sobre o lema da Conferência, instigando a participação de todos.

Em seguida, o Mestre de Cerimônias convidou a Profa. Ana Maria Castilho Dias para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A palestrante Professora Ana Maria Castilho Dias, Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e Especialista em Gestão de Políticas Públicas Sociais pela Universidade Bandeirante de São Paulo, iniciou a apresentação da Palestra Magna.

Ana, que atuou como assistente social na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo por 35 anos, foi Membro Titular do Conselho de Monitoramento da Política de Direitos da Pessoa em Situação de Rua na Cidade de São Paulo para o biênio de 2007 a 2009. Atualmente, é responsável por elaborar e executar projetos de capacitação e formação de pessoas no contexto das organizações da sociedade civil sem fins econômicos que atuam em atividades de mérito público, em especial, na área de Assistência Social.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no ***Anexo 3.*** Ao término de sua apresentação, a Profa. Ana saudou a participação de todos.

Conferência Regional de BUTANTÃ

3.2.3 Composição de trabalho

Mesa de Trabalho	
Nome	***Representação***
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Edna Suzana Portela	Representante da SAS de Butantã
Sra. Carla Tavares	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Selma Lenice Gomes	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Carlos Mario Martine	Representante da Sociedade Civil

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

Referência	Alteração
Título	Inclusão da palavra **Regional** após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho *"que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento"* para "**que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento**"
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra **A**, após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de *1017 e 1018/2015* para **1017 e 1016/2015**
Capitulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra **candidatos** antes da palavra Delegados
Capitulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo **candidatos a delegados** no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capitulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo **candidato a** antes de Delegado

Durante a leitura do Regimento Interno:

Referência	Propostas	Texto Aprovado	Votos
Capítulo I, Art. 7º §1º	Alteração da idade mínima para participação por apresentação de documento com foto para validação da participação.	Os participantes da Conferência Regional deverão ser credenciados mediante apresentação de documento com foto;	Por contraste: **2 votos contrários**

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h59m e às 12h01m a plenária inicial da **Conferência Regional de BUTANTÃ** foi encerrada.

Conferência Regional de BUTANTÃ

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026"

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:
I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;
II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;
III– Um representante da SAS;
IV- Um representante da Sociedade Civil.
§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.
§ 2º - Cabe aos Coordenadores:
I - Dar início aos trabalhos;
II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e
III - Conduzir os trabalhos do dia;
§ 3º - Cabe ao Mediador:
I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;
II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser credenciados mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou a candidato Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:
08h00 – Início do credenciamento;
08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;
09h00- Palestra Magna e debate;
10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes, às 11h15;
11h00 – Trabalho dos grupos;
13h00 – Intervalo para almoço;
14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;
15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;
17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados X Conferencia Estadual de Assistência Social;
18h00 – Encerramento.
Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema **"Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026".** Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de "Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo".

§1º - Subtemas:
I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.
III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.
§2º - Dimensões:
I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS
III - Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.
§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.
§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:
I – Abrir e orientar a discussão;
II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;
III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
V – Controlar o tempo.
§ 3º - Cabe ao Relator:
I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.
§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.
Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.
§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.
§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.
§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio

de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:
I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.
II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.
III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.
IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.
V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.
§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.
I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.
II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a)Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a)Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b)Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c)Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.
§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.
§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.
§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.
VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:
I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;
II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;
V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)
Parágrafo Único: Cada Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:
I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;
II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;
III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;
IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;
V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);
VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;
VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 29 de julho de 2015
Plenária da Regional de BUTANTÃ
Regimento Aprovado por contraste às 11h59m

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - "Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo."

DIMENSÃO 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva
Relator (a)	Juliana da Silva Henrique

4.1.1 Participação

50 (cinquenta) participantes se inscreveram na Dimensão 1.

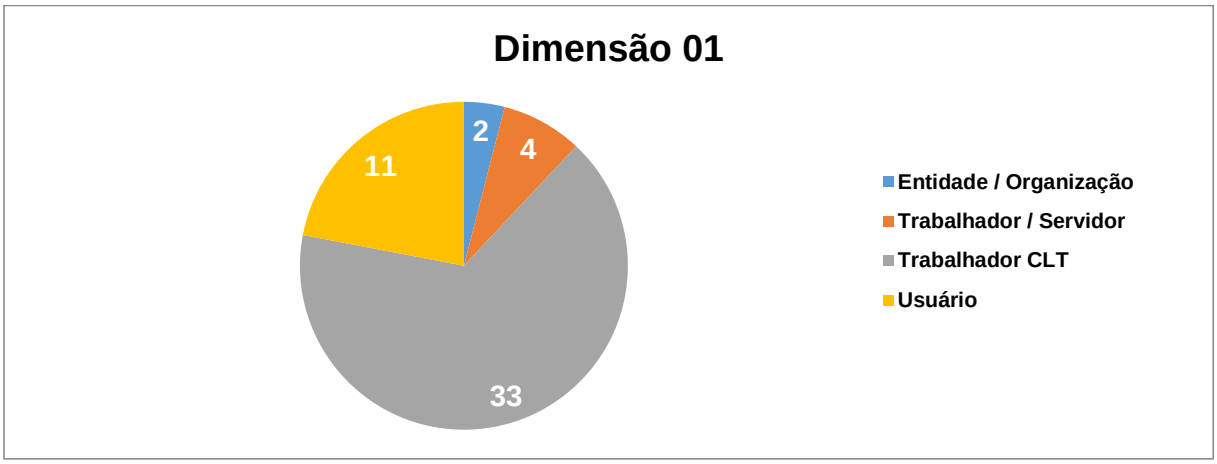

4.1.2 Relatoria

12h08m – Início dos trabalhos em grupo

Com a finalidade de iniciar os trabalhos, a facilitadora se apresentou para os participantes, deu algumas explicações em relação aos horários e pediu para que as pessoas se apresentassem

A facilitadora então fez um questionamento inicial sobre o significado e importância do COMAS, quais eram os desafios e as diretrizes apontadas para uma melhor efetivação das demandas territoriais através de colocações propositivas. Ressaltou a necessidade de pensar os problemas e prioridades levando em consideração aquilo que se entende como Assistência Social e

também tendo em mente o pensamento de Políticas Públicas executáveis a longo prazo.

Lembrou ainda que as explicações sobre as prioridades precisam levar em consideração um universo plural que dê conta de todas as especificidades. Houve uma orientação preliminar sobre a necessidade da troca das experiências discutidas em grupo precisarem ganhar uma forma textual.

Como dinâmica para introduzir as discussões, a facilitadora pediu para que os participantes acompanhassem a leitura do material de apoio elaborado para descrever as características vinculadas à dimensão 1. Propôs então que os participantes pensassem e fizessem colocações sobre a relação entre assistência social e o resgate da dignidade humana e justiça social, quando os seguintes pontos foram levantados:

- Justiça social vinculada à garantia de acesso a benefícios, independente de classe social;
- Dignidade e justiça social com a efetivação de uma maior igualdade social;
- Noção de cidadania levantada para diferenciar esta categoria da ideia de sujeito;
- Crítica ao uso do termo sujeito como aparece no material de apoio;
- Necessidade de pensar o que de fato é justiça social, pois a maior parte dos usuários do SAS são jovens dos grupos mais vulneráveis da classe trabalhadora, moradores da periferia que estão sendo encarcerados em massa, muitas vezes sem motivos aparentes;
- Reflexão sobre o que é efetivamente justiça e se ela está sendo aplicada socialmente;
- Contraposição à ideia de uma discriminação generalizada na medida em que o trabalho da assistência social é justamente lidar e contribuir para que haja uma garantia de maiores direitos para esta população em alta vulnerabilidade;
- Necessidade de documentos para o atendimento dos usuários.
- Usuária confirma a possibilidade de atendimento sem a apresentação de documentos de identificação como uma forma de garantir o atendimento a toda a população.

- Violência disseminada por parte da polícia e os crimes cometidos contra os jovens que deveriam ser atendidos pelo SAS;
- Facilitar o acesso ao SAS para que ele cumpra o seu papel, a saber, assistir as pessoas em estado de risco para que haja uma melhoria na justiça social;
- Importância do SAS colaborar para que os usuários tenham uma facilidade em retirar seus documentos pessoais e se tornarem de fato cidadãos;
- Necessidade de vigilância social foi pensada para garantir que a população fosse melhor assistida e ouvida de acordo com suas necessidades;
- Dificuldade de continuar as atividades que são constantemente interrompidas: Há um problema de estrutura na região do Real Parque, pois os terrenos são muito caros e a prefeitura encontra dificuldades em arranjar um espaço para que as atividades sejam realizadas, o que faz com que a população seja privada de seus direitos;
- Cálculo de renda per capita da região permite a invisibilidade a população que não tem renda nenhuma.
- Fala de escola, ônibus.

Tentando mediar algumas questões colocadas, um dos participantes falou sobre a questão policial e pensou na elaboração de uma moção de repúdio contra a violência praticada contra a população. Ressaltou o papel da Assistência Social para protagonizar os debates sobre os métodos do Estado implementar as Políticas Públicas sempre com o uso da força policial. Lembrou que esse ano houve uma alteração nas condições de trabalho com a finalidade de precarizar as relações que implica em problemas no próprio atendimento do SAS.

A facilitadora pediu para que os participantes escrevessem a moção sugerida. Uma participante falou como é possível melhorar as nossas relações, pois a violência não vem só da parte da polícia. É necessário garantir justiça social através de uma melhor comunicação entre os serviços, facilitação do trabalho e atendimento cotidiano, transformar essas demandas em medidas práticas, um acompanhamento mais detalhado dos usuários.

Um usuário levantou o debate sobre a necessidade dos pais educarem seus filhos e não delegar esta função exclusivamente para os professores porque isso vai direcioná-lo em suas atitudes para não cometer erros futuros. Foi feito um questionamento sobre a divulgação do SAS e o levantamento de proposta para que os serviços fossem mais publicizados.

Retomando as atividades, a facilitadora fez um fechamento das questões levantadas. Questionou sobre as dificuldades de sair do campo teórico para formular medidas práticas, quais eram as competências de cada um doas agentes na hora de realizar todos os objetivos do SAS. Quais os problemas enfrentados pelo SAS devido à falta de interlocução com outras áreas de Políticas Públicas. As propostas aparecem muitas vezes de acordo com a experiência de com um dos participantes com relação aos serviços. Foi feito um esclarecimento por uma participante sobre o uso de termos técnicos para melhorar a qualidade do diálogo e facilitar o diálogo.

13h15 – Pausa para o almoço; 14h15 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Retomando as atividades após o horário do almoço, a facilitadora apresentou os esquemas feitos para direcionar as discussões. As demandas foram separadas em três grupos distintos conforme sua proximidade temática. Depois de ler todos os pontos levantados durante a primeira parte da atividade, foi feito um adendo sobre o ponto em que era proposto discutir a reformulação dos indicadores de vulnerabilidade.

O Grupo 1 ficou encarregado de discutir os seguintes pontos:

- Acesso aos serviços da Assistência Social;
- Noção de cidadão / documentação exigida para utilização dos serviços (falta de acesso a esta documentação);
- Como a vigilância socioassistencial tem chegado nos territórios mais distantes;
- Dar voz aos usuários e acompanhar seu cotidiano;

- Repensar os indicadores de vulnerabilidade social para contemplar usuários de regiões;

Grupo 2:
- Entraves no atendimento da AS para a garantia dos direitos / Falta de trabalho intersetorial e diálogo entre as Políticas Públicas;
- AS contribui no levantamento das necessidades do território;
- De que forma a assistência social dialoga com outros atores públicos (exemplo, Polícia);
-Trabalho em rede;

Grupo 3:
- Divulgação e visibilidade dos serviços da Assistência;
- Garantir que a política da Assistencial Social seja única;

Foram feitos alguns questionamentos sobre as divisões entre os âmbitos municipais, estaduais e federais que precisam ser especificados entre as propostas levantadas.

Em seguida, as pessoas foram divididas em três grupos de acordo com os interesses individuais em discutir as propostas no âmbito federal, estadual e municipal.

O grupo número 1 encaminhou a discussão a partir da noção de cidadania e de sujeito de pleno direito. Argumentavam que as pessoas não são de fato tratados como cidadão de pleno direito, tendo vários de seus direitos violados. O

O grupo número 2 pensava coletivamente em um modo de propor a unificação do sistema de informações para que houvesse um maior diálogo entre os diversos serviços públicos básicos, tais como Educação, Transporte e Saúde.

O grupo 3 discutiu o modo de formular uma diretriz para melhorar a comunicação e divulgação dos aparelhos e serviços da Assistência Social.

Segundo os participantes, este é o tipo de política que precisa ser pensada em âmbito federal para que haja um alinhamento nacional e o uso maciço da mídia.

Ao voltar para as atividades com todo o grupo reunido, cada um dos subgrupos apresentou as suas propostas. A falta de esclarecimento sobre algumas questões por causa do tempo reduzido, fez com que alguns participantes problematizassem o próprio caráter de construção do COMAS como um espaço mínimo em que não há abertura para uma problematização mais consolidada. As propostas levantadas por cada um dos subgrupos forma debatidas.

A diretriz de âmbito federal foi votada. As propostas vinculadas ao poder municipal e poder estadual foram aceitas assim como formuladas devido ao pouco tempo para debate e as atividades foram encerradas por falta de tempo mesmo havendo ainda muitas coisas para discutir.

As diretrizes encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

Municipais

- Garantir a implantação de CRAS/CREAS bem como os demais serviços socioassistencial de acordo com o que está previsto no SUAS;
- Criação de serviço de acolhimento institucional para jovens de 18 a 21 anos (em situação de risco e alta vulnerabilidade social) com a capacitação para o mercado de trabalho.

Estadual

- Ampliação e fortalecimento do trabalho em rede informatizada e única;

Federal

- Divulgação dos serviços da política de assistência social no âmbito nacional, considerando todas as tipificações, fortalecendo o acesso e ampliação da política da Assistência Social;

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Acesso aos serviços da Assistência Social.	Trabalho em rede.
Noção de cidadão / documentação exigida para utilização dos serviços (falta de acesso a esta documentação).	Divulgação e visibilidade dos serviços da Assistência.
Dar voz aos usuários e acompanhar seu cotidiano.	Garantir que a política da Assistencial Social seja única.

16h08m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Garantir a implantação de CRAS/CREAS bem como os demais serviços socioassistencial de acordo com o que está previsto no SUAS.	**Estado**: Ampliação e fortalecimento do trabalho em rede informatizada e única.
Criação de serviço de acolhimento institucional para jovens de 18 a 21 anos (em situação de risco e alta vulnerabilidade social) com a capacitação para o mercado de trabalho.	**União**: Divulgação dos serviços da política de assistência social no âmbito nacional, considerando todas as tipificações, fortalecendo o acesso e ampliação da política da Assistência Social.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.2.1 Participação

25 (vinte e cinco) participantes se inscreveram na Dimensão 2.

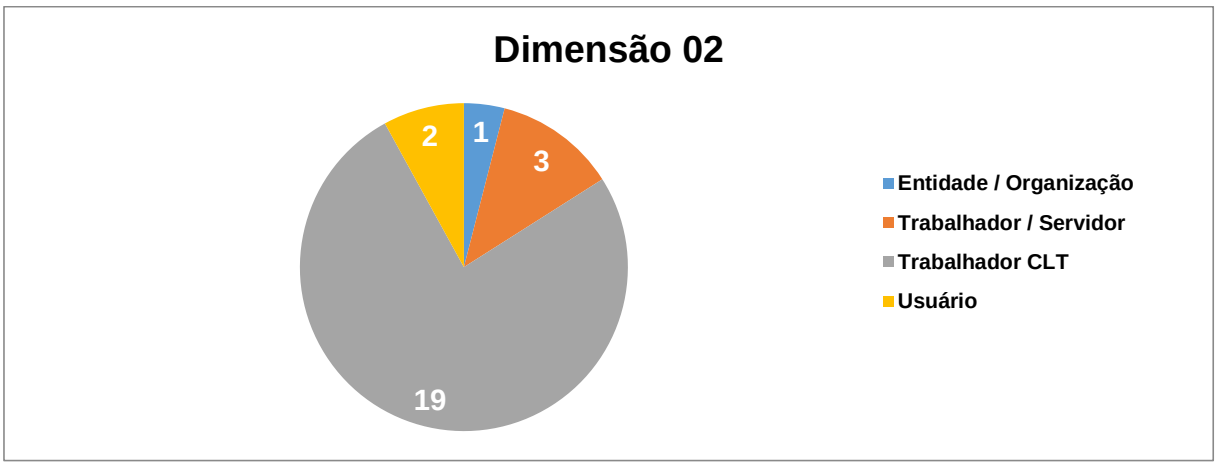

4.2.2 Relatoria

12h13m - Inícios dos trabalhos em grupo

O facilitador iniciou cumprimentando a todos e se apresentando. Em seguida, pediu que os participantes se apresentassem, seus nomes, segmentos e distrito onde trabalham.

Após as apresentações, o facilitador solicitou aos presentes com experiência em Conferências e conhecimento dos serviços que procurassem evitar termos técnicos, tendo em vista não alienar da discussão aqueles que não têm familiaridade com tal vocabulário. Pediu, em seguida, que um dos presentes realizasse a leitura da descrição e das questões norteadoras da dimensão. Uma participante se voluntariou para a tarefa.

Terminada a leitura, o facilitador apontou que as questões norteadoras podem indicar caminhos para diagnósticos da situação dos serviços na região. Destacou que a dimensão prioriza temas relacionados à participação e protagonismo dos usuários.

Uma participante apontou que o papel da Assistência Social é pautado necessariamente pela promoção dos direitos dos cidadãos e também de sua conscientização acerca de tais direitos. Ressaltou a matricialidade familiar ("união" das famílias) como base das políticas socioassistenciais. Reafirmou, no entanto, o desconhecimento generalizado da sociedade com relação a tais políticas.

Outra participante destacou ser necessário que os presentes realizassem uma reflexão acerca do papel dos serviços na promoção do empoderamento dos usuários. A consciência de seus direitos e o conhecimento do funcionamento dos serviços socioassistenciais são fundamentais para que os usuários exerçam seu protagonismo. Deste modo, os serviços são responsáveis pela "formação" dos usuários e, a partir disto, possibilitar que sua voz seja ouvida. O próximo decênio deve ser dedicado a tal objetivo.

O facilitador ressaltou o caráter propositivo da Conferência, destacando que as dificuldades expostas nas considerações dos participantes devem subsidiar a formulação de prioridades para a região.

Um participante observador fez uma fala defendendo que a Conferência não deve ter apenas caráter propositivo, mas também ser o momento de "conferir" se as demandas de outras conferências foram atendidas.

O facilitador destacou a diferença da Conferência atual com relação às anteriores, propondo que se enfatizasse as proposições, utilizando-se o momento conferir para inspirar possíveis diretrizes, dada a escassez do tempo. Os pontos destacados a partir deste momento pelos participantes foram os seguintes:

- Momento conferir já foi atribuído a espaço nos fóruns da região e que a conferência deve ter como foco a proposição de diretrizes, que podem mesmo ser formuladas a partir de demandas anteriormente retiradas;
- Criação de Conselhos Regionais de Assistência Social;
- Fóruns e espaços similares não têm caráter deliberativo;
- Falta de participação local é resultado de uma exclusão permanente dos usuários dos processos decisórios, muitas vezes até mesmo por não terem conhecimento do vocabulário técnico;
- As próprias conferências ilustram tal situação, com a exclusão de fato dos usuários de tais espaços;
- Caráter não deliberativo já compromete fortemente a efetividade da participação.

O facilitador destacou que tais preocupações são legítimas e, inclusive, podem inspirar a formulação de diretrizes.

Outra participante concordou com a necessidade de promoção permanente da participação dos usuários. Ressaltou não ser o conferir papel da presente conferência, mas destacou ser possível que se concordasse com uma prioridade que descentralizasse os serviços, aproximando-os dos usuários, demanda tão antiga quanto urgente. A criação dos Conselhos Regionais pode, nesse sentido, ser mantida como diretriz. Bem como o repúdio à baixa representatividade da conferência estadual deve ser manifestado.

As difíceis condições de trabalho e o pouco apoio que as organizações proporcionam aos trabalhadores dos serviços também comprometem sua qualidade e a expansão do atendimento aos usuários, que continuam distantes, apontou uma participante, no que foi secundada por outra participante.

Outro participante se expressou no mesmo caminho, criticando também a pouca abertura das organizações à própria participação dos trabalhadores. Nesse sentido, até mesmo as Conferências parecem feitas para dificultar a efetiva participação da sociedade civil.

A falta de formação e capacitação dos trabalhadores dos serviços, em especial orientadores, é um sintoma sério da precarização dos serviços e, portanto, da baixa qualidade do atendimento à população, apontou uma participante.

Outra participante defendeu que os problemas citados subsidiassem propostas.

O facilitador explicou ao grupo a necessidade de que começassem a pensar nas dificuldades apontadas, em forma de diretrizes.

Uma participante destacou que parte importante da explicação para a baixa participação de trabalhadores e usuários na conferência é responsabilidade da própria organização, que divulgou sua realização sem antecedência suficiente. A centralização dos processos decisórios e seu caráter pouco democrático explicam tal situação. Outras participantes secundaram tais críticas.

13h08m – Pausa para o almoço;14h15 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, um participante pediu que os presentes abrissem seus cadernos na página que trata do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Em seguida, leu as informações disponíveis na página. Solicitou, então, que fosse lida a meta 20. Houve discordâncias com relação à proposta de leitura, a que o participante respondeu ser relevante para que os presentes tomassem conhecimento do que já foi alcançado e daquilo ainda passível de constituir prioridade.

A falta de tempo para estudo do material, graças à falta de informação generalizada em relação aos pontos a serem discutidos na conferência, justificaria a leitura em grupo, explicou o participante, no que foi apoiado por

outros presentes, que destacaram terem sido informados sobre a conferência “em cima da hora”.

O facilitador destacou que a leitura de todos os itens tomaria um tempo excessivo, comprometendo a discussão e formulação das prioridades.

O participante instou os presentes a participarem da formulação de um documento exigindo a liberação de trabalhadores para a participação na conferência, proposta por um outro grupo.

Outra participante reafirmou a necessidade de Conselho Gestor e Fórum de Assistência Social na região, como forma de descentralização das políticas e ampliação da participação social.

Um participante destacou que a criação de Conselhos Gestores já foi demanda de conferências anteriores. Não atendida, seria adequada a apresentação de uma moção de repúdio à SMADS por não responder à demanda. Em seguida, explicou aos presentes o conteúdo da demanda de criação do Conselho Gestor de CRAS, CREAS e Centros POP.

O grupo pareceu concordar com a relevância de tal prioridade e outra participante secundou a fala, explanando que, dado o caráter de urgência dos atendimentos feitos em tais serviços, a descentralização seria fundamental para a promoção da intersetorialidade, com a melhora dos serviços e a abertura à participação e controle social.

As diretrizes foram formuladas a partir de discussão que enfatizou as questões da descentralização da gestão e oferta dos serviços socioassistencias (também sua divulgação, atribuída ao governo federal, dada a grande disponibilidade de recursos), da capacitação dos trabalhadores e usuários e da promoção da participação destes. A pouca contribuição do Governo Estadual às políticas socioassistenciais foi também destacada.

Uma participante destacou que o município de São Paulo, não obstante sua dimensão, não recebe atenção suficiente do estado e da União. As verbas destinadas pelas duas instâncias à cidade são, assim, insuficientes. Nesse sentido, foram tiradas as seguintes prioridades:

Municipais

- Efetivar a criação do Conselho Gestor da política de Assistência Social regional nos CRAS/CREAS e Centro POP em curto prazo;
- Fortalecer dentro do SUAS a qualificação dos trabalhadores e garantir o atendimento às famílias de acordo com as possibilidades das mesmas, para que ocorra uma articulação social, visando à participação e instrumentalização dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Estadual

- Garantir em 5% o repasse de recursos financeiros para o município, considerando os dados populacionais e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a fim de garantir o controle social e a ampliação da oferta de serviços.

Federal

- Efetivar um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de Assistência Social nas diversas mídias, a curto, médio e longo prazo.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar a criação do Conselho Gestor da política de Assistência Social regional nos CRAS/CREAS e Centro POP em curto prazo;	Garantir em 5% o repasse de recursos financeiros para o município, considerando os dados populacionais e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a fim de garantir o controle social e a ampliação da oferta de serviços;
Fortalecer dentro do SUAS a qualificação dos trabalhadores e garantir o atendimento às famílias de acordo com as possibilidades das mesmas, para que ocorra uma articulação social, visando à participação e instrumentalização dos usuários dos serviços socioassistenciais;	Efetivar um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de Assistência Social nas diversas mídias, a curto, médio e longo prazo.

15h28m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar a criação do Conselho Gestor da política de Assistência Social regional nos CRAS/CREAS e Centro POP em curto prazo.	**Estado**: Garantir em 5% o repasse de recursos financeiros para o município, considerando os dados populacionais e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a fim de garantir o controle social e a ampliação da oferta de serviços.
Fortalecer dentro do SUAS a qualificação dos trabalhadores e garantir o atendimento às famílias de acordo com as possibilidades das mesmas, para que ocorra uma articulação social, visando à participação e instrumentalização dos usuários dos serviços socioassistenciais.	**União**: Efetivar um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de Assistência Social nas diversas mídias, a curto, médio e longo prazo.

4.3 Dimensão 3 – "Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo"

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

4.3.1 Participação

31 (trinta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 3.

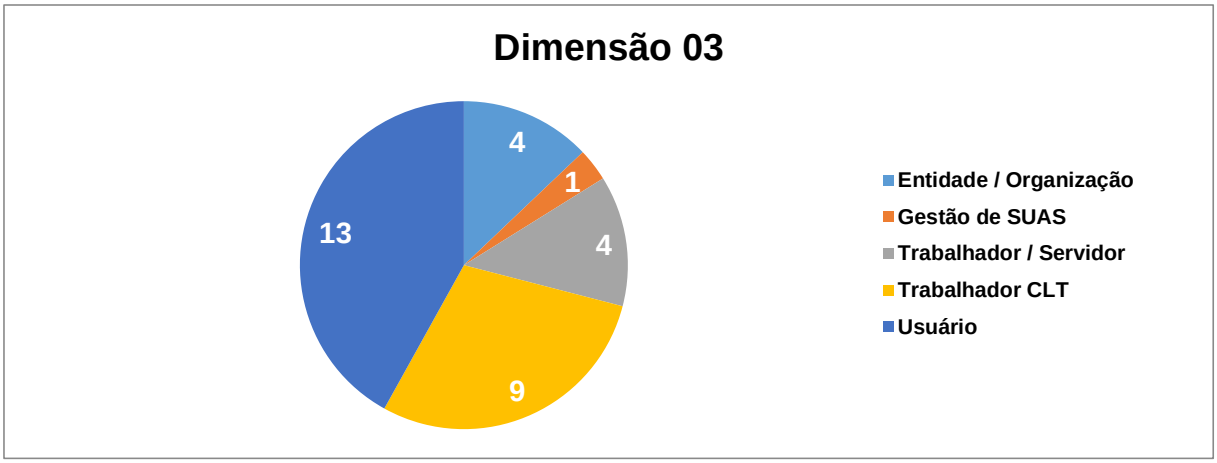

4.3.2 Relatoria

12h10m – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora iniciou falando sobre o trabalho de grupo, apresentando-se e pedindo aos participantes que se apresentassem, falando nome, localidade e segmento, apresentando o significado das siglas de cada um dos equipamentos/serviços.

De maneira geral, o espaço para o trabalho de grupo foi dificultoso, já que o trabalho da biblioteca continuou acontecendo ao mesmo tempo.

Após a apresentação inicial, a facilitadora propôs a formação de duplas, preferencialmente de desconhecidos e de pessoas que não fossem do mesmo

segmento e indicou aos participantes que falassem de maneira livre, olhando-se nos olhos, buscando estabelecer novos vínculos entre os participantes, para que todos os presentes tivessem real acesso à discussão.

A conversa das duplas obedeceria à proposta da dinâmica de “Escuta por minuto” (***Anexo 4***) e o primeiro tema proposto foi a noção de primazia da responsabilidade do Estado. A dinâmica foi bem recebida e os participantes se dedicaram às conversas. O segundo tema proposto foi a discussão da noção do SUAS universal, público, republicano e federativo.

Após a conversa em duplas, a facilitadora pediu para que os participantes se dispusessem a apresentar a discussão feita nas duplas. Uma participante pediu para falar sobre o que sua colega de dupla falou quanto à ideia de primazia: a noção de primazia do Estado para a participante era da negação. Em sua noção, Estado significa ausência; falta; uma instância que faz pouco pela população; que permite crianças em situação de rua e que permite falta de escolas, hospitais e médicos.

Um participante complementou a ideia, apontando o papel do Estado como viabilizador da igualdade social, provedor de suporte para a minimização do estado de miséria, entre outras coisas.

A noção de ausência do Estado permeou toda a discussão, com participantes apontando as ausências relacionadas à Assistência Social, dentro da ideia de primazia.

A facilitadora perguntou se havia algum complemento ou ideia não apresentada. Os participantes disseram que não e ela propôs que eles falassem, então, da segunda discussão proposta às duplas.

A primeira noção mais ampla discutida, relacionada ao tema, foi a ideia de coisa pública. A coisa pública foi apontada como algo que deve ser ofertado a todos, com a participação de todos. Outra participante apresentou uma

negação da ideia de público enquanto parte de um serviço gratuito, uma vez que as políticas públicas são feitas a partir da arrecadação de impostos, com a contribuição de todos os brasileiros.

Um participante complementou apontando que o caráter público que prevê participação não será efetivo sem o empoderamento da população e esclarecimento da ideia de direito.

A noção apontada no tema de trabalho da dimensão, apresentando o SUAS como público, universal, republicano e federativo foi retomada. Os participantes foram convidados a falar sobre a discussão de duplas mas eles se mostraram hesitantes. Uma das participantes pediu a palavra e falou sobre a ideia de universalidade do SUAS, com uma padronização do serviço, do prédio, da política pública, assegurando a assistência universalmente no território. Ela usou o exemplo da normatização dos prédios do CRAS, com cor azul, possibilitando a identificação imediata e a associação de um local especifico, conforme uma caracterização.

O caráter republicano foi apontado como a segurança da participatividade, da forma democrática de oferta do serviço, prevendo um controle social dos serviços e o caráter federativo prevendo a segurança dessa padronização pela união dos estados, dentro, novamente, da noção de direitos a serem assegurados aos cidadãos como um todo.

A facilitadora retomou a noção de direitos falando sobre a Constituição, que prevê e assegura a assistência social à população, colocando-a como direito básico. Ela reforçou a noção de federatividade do serviço de assistência, demonstrando como as padronizações podem assegurar orçamentos condizentes, por exemplo.

Continuando a apresentação, ela aponta que ainda que o direito seja garantido em lei, a efetividade só pode ser conseguida através da participação

do SUAS republicano: garantia efetiva de participação em todos os âmbitos, inclusive gestão e questionou “como se garante a participação na gestão?”

A facilitadora apresentou, então, os subtemas que perpassam a discussão. O Estado, caracterizado pelo grupo, omisso e insuficiente, poderia assegurar a garantia de solução das situações de desproteção? E propôs, em seguida, que o grupo começasse a pensar nos aspectos levantados numa perspectiva mais ampla, para a construção de diretrizes que pensem em assegurar soluções para as questões levantadas.

Ela apresentou a necessidade de elaboração de duas diretrizes municipais, uma estadual e uma federal. Os direcionamentos para o almoço foram feitos e a facilitadora propôs que o instrumental da dimensão fosse lido, para uma reflexão sobre as questões norteadoras. Ela propôs que o grupo retornasse do almoço e se dividisse em grupos menores, para aprofundar os temas levantados e começar a elaboração das diretrizes.

13h10 – Pausa para o almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na volta do almoço, o atendimento aos jovens foi apontado como prioridade para a região, com a criação de mais CEDESPs e CJs. Ainda, um participante apontou a possibilidade de incluir essa demanda num contexto geral, prevendo um aumento de orçamento, que viabilizaria um aumento da rede.

A facilitadora apresentou possibilidades para a divisão de grupos, deixando para a grupo decidir qual seria a melhor maneira. Ela apresentou a possibilidade de dividir grupos direcionando o trabalho para proposições relativas aos diferentes âmbitos; dividir os grupos conforme temas e interesses levantados durante as discussões ou divisões pensando os segmentos dos usuários.

Uma das participantes apresentou proposta para que a discussão se mantivesse no grupo amplo, permitindo maior esclarecimento da temática por

parte de todos os presentes. Essa ideia foi defendida por outros participantes, que apresentaram dificuldades pertinentes à apresentação do tema. Foi, então, proposto que os participantes mais experientes fizessem uma espécie de apresentação geral, que possibilitasse a todos participantes uma noção mais clara do tema.

Após discussões, sugestões e correções nos textos, as diretrizes referendadas pelo grupo e encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

Municipais

- Garantir que 5% do orçamento municipal destinado à política de Assistência Social, efetivando a ampliação da rede socioassistencial pública e estatal, operada mediante fomento/colaboração;
- Executar, em caráter permanente, o planejamento, monitoramento e avaliação de toda rede de serviços socioassistenciais, estatal e operada por meio de colaboração e fomento.

Estadual

- Rever e garantir a questão da proporcionalidade dos municípios na Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.

Federal

- Adequar a forma como é realizada a gestão do SUAS nas metrópoles, considerando as diferenças regionais e as complexidades inerentes a estes municípios.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Garantir que 5% do orçamento municipal destinado à política de Assistência Social, efetivando a ampliação da rede socioassistencial pública e estatal, operada mediante fomento/colaboração.	Rever e garantir a questão da proporcionalidade dos municípios na Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.
Executar, em caráter permanente, o planejamento, monitoramento e avaliação de toda rede de serviços socioassistenciais, estatal e operada por meio de colaboração e fomento.	Adequar a forma como é realizada a gestão do SUAS nas metrópoles, considerando as diferenças regionais e as complexidades inerentes a estes municípios.

16h08m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Garantir que 5% do orçamento municipal destinado à política de Assistência Social, efetivando a ampliação da rede socioassistencial pública e estatal, operada mediante fomento/colaboração;	**Estado:** Rever e garantir a questão da proporcionalidade dos municípios na Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.
Executar, em caráter permanente, o planejamento, monitoramento e avaliação de toda rede de serviços socioassistenciais, estatal e operada por meio de colaboração e fomento. .	**União:** Adequar a forma como é realizada a gestão do SUAS nas metrópoles, considerando as diferenças regionais e as complexidades inerentes a estes municípios.

4.4 Dimensão 4 – "Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo"

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Berziganian
Relator (a)	Elizangela Claro

4.4.1 Participação

28 (vinte e oito) participantes se inscreveram na Dimensão 4.

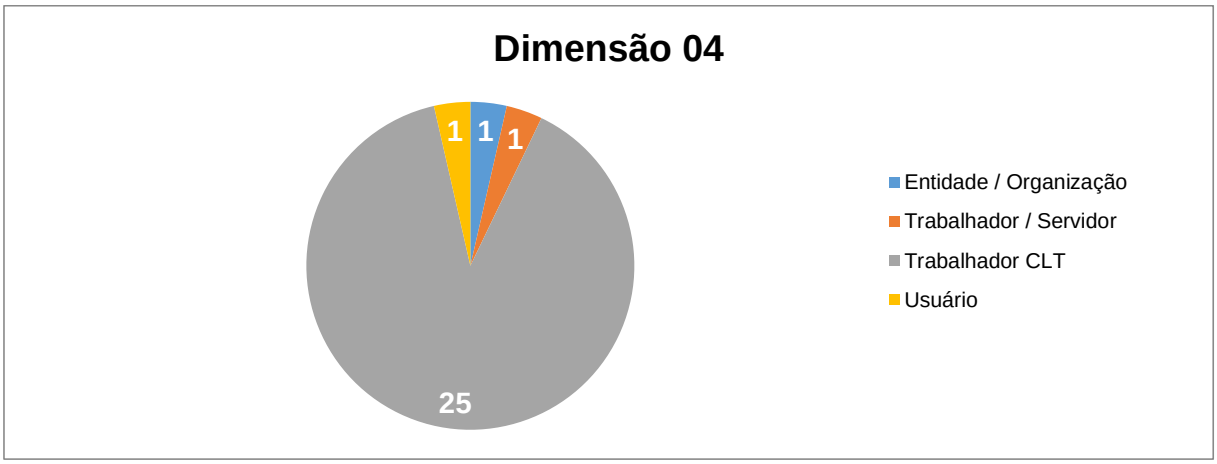

4.4.2 Relatoria

12h10m – Início dos Trabalhos em Grupo

Facilitador se apresenta e pede para grupo se apresentar dizendo nome e serviço e, em seguida, fala da metodologia que utilizará (ideias individuais, dupla, grupos).

Primeiro a falar no grupo conta que acabou de entrar no serviço, é educador social e conselheiro participativo da Raposo, destaca a oportunidade de trabalhar no território onde mora, diz que veio para aprender e que busca encontrar na Conferência, a informalidade

Conferência Regional de BUTANTÃ

Facilitador explica sobre o processo da Conferência,que é pautado em diretrizes para um plano decenal para até 2026, fala da missão do grupo de tirar 4 (quatro) diretrizes de acordo com as esferas de (municipal, estado, federal), explica a importância do evento e descreve o processo (pré/regional/municipal) e no que ele vai acarretar.

Participante agrega fala explicando como e onde aconteceu a Pré-Conferência do Butantã (prédio da subprefeitura) e o que foi debatido.

Em seguida facilitadora fala da dinâmica da "Escuta por minuto" (***Anexo 4***), e explica o tema para começar: o que é assistência social, como veio para sua vida? Em seguida, facilitador apresenta o próximo tema: qual o processo que assistência social tem que fazer para acontecer com qualidade e excelência? Depois, facilitador interrompe e pergunta ao grupo quem foi que apenas escutou e pede ao grupo que traga esse processo da escuta para o resto do dia. Em seguida pede para que o grupo compartilhe suas ideias no coletivo, quando são levantados os seguintes pontos:

- Importância do educador que acaba tendo que se agarrar ao que tem;
- Dificuldades e necessidades de investimento na qualificação, devido às grandes dificuldades as pessoas saem do serviço, pois não aguentam todo processo da assistência social. Há reclamações das condições, infraestrutura, rede, falta de conhecimento, falta de qualidade - tanto para trabalhadores como para os usuários;
- Excelência da AS se faz por si só, pela dinâmica que os trabalhadores fazem há anos, mesmo com a situação precária;
- Necessidade de investimento, valor correto para assistência social, o que difere no processo de trabalho é a contratação;
- Não existe diferença entre trabalhadores, são todos iguais, trabalham da mesma forma e sabem das dificuldades.
- Capacitação, plano de carreira, capacitação continuada;
- Momento para discussão – lamentam a falta de profissionais do CRAs no grupo;
- Investimentos para assistência social;

- Trabalhadores devem ser escutados, usuário não devem passar constrangimentos, necessidade de uma capacitação de humanização;
- “Cuidando de quem cuida” (trabalhadores X usuários);
- Assistência social é extremamente difícil, por mais que seja na esfera básica ou especial – é preciso ser ouvido;
- Falta de investimento na área da assistência social - é precário e atrapalha os trabalhadores no trato com os usuários;
- Acesso aos serviços;
- Conflito que as pessoas que trabalham na AS passam;
- Importância dos trabalhadores serem cuidados, acesso a dignidade, necessidade de estrutura física e psicológica, ter capacitação contínua, condição de trabalho, saúde, grade de horário, equiparação salarial, pensando em dez anos como pode ser feita tais estruturadas para ter qualidade de vida;
- Capacitação é o que importa nesse momento para os serviços;
- Não é só com boa vontade que se educa uma pessoa, é preciso ter estrutura;

Facilitador lê a dimensão 4 para entendimento do tema para o grupo. Após leitura coloca as anotações que fez enquanto o grupo fala de engajamento, mais profissionais, trabalho em rede e suas possibilidades, percentual, valor correto para assistência, plano de carreira, direitos, qualificação, dignidade, estrutura nos serviços, saúde ao trabalhador.

Em seguida, o facilitador pede para que o grupo escreva individualmente “Se você fosse rei, tivesse o poder da resolução quais os pontos que faria na assistência social para daqui dez anos?”, e dá 5 (cinco) minutos para que escrevam. Após termino do tempo, ele fala do próximo passo da dinâmica, em duplas, e explica a diferença de diretrizes e propostas. O processo se dá na comparação de ideias, sistematização e anotações. As duplas conversam entre si, facilitando assim, o contato entre eles, já que em muitos momentos as pessoas acabam não falando. Facilitador fala da importância de se ajudarem para que a dupla saia com apenas uma folha.

13h08 – Pausa para o almoço; 14h10 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, o facilitador pede para que as duplas se juntem em 4 (quatro) pessoas e sistematizem as ideias de todos, lembrando novamente a diferença de propostas e diretrizes e dando exemplos de temas, tópicos e definição de esferas de governo.

Após o tempo estabelecido, se formam 3 (três) grupos, que novamente vão agregar suas ideias em folha de sulfite e colando na parede, dando oportunidade para coletivo ajudar na formação das diretrizes.

Facilitador fala do tempo que resta para concluírem os trabalhos, pede para o grupo ser objetivo para otimizar o tempo, para que possam na discussão contemplar à todos nas diretrizes.

Após as discussões nos subgrupos, a discussão é novamente aberta no coletivo para que as diretrizes sejam elaboradas pelo GT. Facilitador cola todas as ideias na parede, agrupando de acordo com o tema. Neste momento, as ideias que surgiram foram as seguintes:

- Revisão da NOB-RH
- Verba garantida 5% em todas as esferas
- Garantir saúde para assistência social
- Concurso público
- Educação com parcerias
- Capacitação para trabalhadores
- Equiparação salarial
- Plano de carreira e equiparação salarial
- Publicizar os serviços socioassistenciais na internet, canais de televisão e outros veículos de comunicação;
- Investimento na capacitação continuada visando a intersetorialidade e possibilitando o acesso ao trabalhador na realização de pesquisa (mestrado, doutorado, especialização) através de parcerias com universidades;
- Capacitação e formação dos trabalhadores;
- Incentivo financeiro de novas formações;

- Verba definida, garantida nas três esferas no mínimo de 5% para assistência social;
- Revisar a NOB-RH, em relação a carga horária possibilitando a equidade dos trabalhadores;
- Oportunizar concurso público para todos os professores que compõem o RH do SUAS;
- Garantir a saúde do trabalhador por início de ações que visem a melhor qualidade e condições de trabalhos;
- Revisar a portaria 46 e 47 garantindo o quadro de RH suficiente para um atendimento de qualidade;
- Investimento na capacitação

Facilitador ajuda o grupo na estruturação, questionando algumas coisas, fazendo com que o grupo responda de acordo com interesse de cada um. Na decorrência da montagem são feitos diversos esclarecimentos. Em seguida, as diretrizes foram discutidas e definidas por meio de votação para serem encaminhadas à plenária:

Municipais

- Revisar a tipificação dos serviços proporcionando que o trabalhador do SUAS, tenha garantia do plano de carreira e equiparação salarial, independente do vínculo empregatício, assim como, a revisão da portaria 46 e 47 garantindo o quadro de RH suficiente para um atendimento de qualidade;
- Garantir a saúde do trabalhador por início de ações que visem a melhor qualidade e condições de trabalho.

Estadual

- As três esferas de governo devem garantir em seu planejamento formação continuada e planejamento intersetorial, possibilitando ao trabalhador o acesso a formação e pesquisa, através de parcerias com universidades.

Federal

- Revisar a NOB-RH, em relação a carga horária possibilitando a equidade dos trabalhadores;

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	**Prioridades para o Estado e União**
Garantir a saúde do trabalhador por início de ações que visem a melhor qualidade e condições de trabalhos;	Publicizar os serviços socioassistenciais na internet, canais de televisão e outros veículos de comunicação;
Revisar a portaria 46 e 47 garantindo o quadro de RH suficiente para um atendimento de qualidade;	Investimento na capacitação continuada visando a intersetorialidade e possibilitando o acesso ao trabalhador na realização de pesquisa (mestrado,doutorado,especialização) através de parcerias com universidades;
Verba definida, garantida nas três esferas no mínimo de 5% para assistência social;	Revisar a NOB-RH, em relação a carga horária possibilitando a equidade dos trabalhadores;
	Oportunizar concurso público para todos os professores que compõem o RH do SUAS.
	Verba definida, garantida nas três esferas no mínimo de 5% para assistência social.

16h25m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Revisar a tipificação dos serviços proporcionando que o trabalhador do SUAS, tenha garantia do plano de carreira e equiparação salarial, independente do vínculo empregatício, assim como, a revisão da portaria 46 e 47 garantindo o quadro de RH suficiente para um atendimento de qualidade;	**Estado**: As três esferas de governo devem garantir em seu planejamento formação continuada e planejamento intersetorial, possibilitando ao trabalhador o acesso a formação e pesquisa, através de parcerias com universidades.
Garantir a saúde do trabalhador por início de ações que visem a melhor qualidade e condições de trabalho	Revisar a NOB-RH, em relação a carga horária possibilitando a equidade dos trabalhadores

4.5 Dimensão 5 – "Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo"

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Milena Klinke
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.5.1 Participação

41 (quarenta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 5.

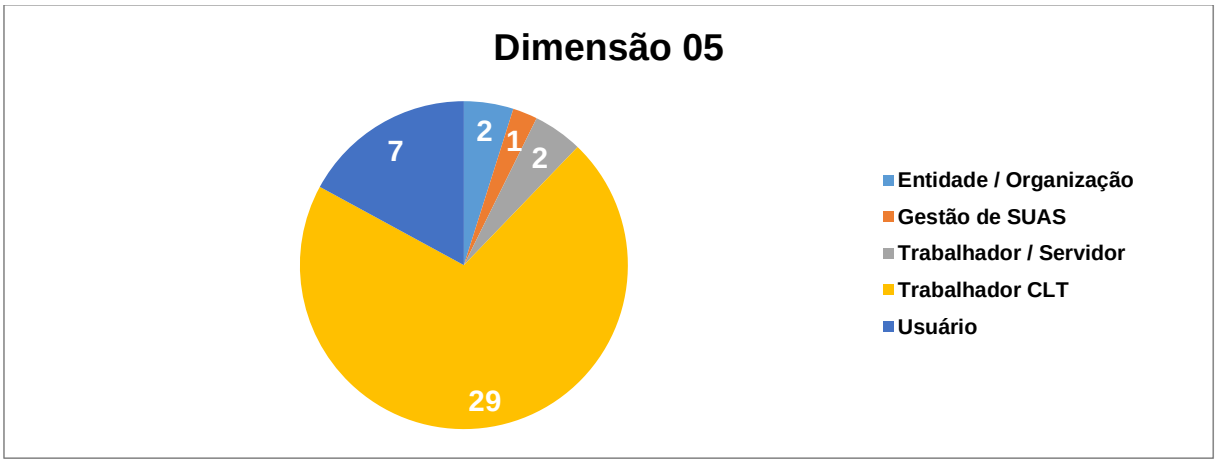

4.5.2 Relatoria

12h05m – Início dos Trabalhos em Grupo

A facilitadora iniciou a atividade, cumprimentando todos os presentes. Fez informes gerais sobre o credenciamento, cronograma das atividades e função de controlar o tempo para assegurar que a atividade termine dentro do tempo previsto. Salientou ainda a tarefa do grupo de elaborar as diretrizes para o plano decenal, explicou a diferença entre diretrizes e demandas e propôs ao grupo uma apresentação coletiva, pedindo a todos que se apresentassem informando segmento e se está é a primeira participação em Conferência.

O grupo contava com uma grande parcela de pessoas que participavam pela primeira vez do evento e logo após as apresentações dos participantes, a facilitadora fez uma introdução sobre a Conferência e instigou a reflexão dos

conferencistas sobre o espaço e a participação. Solicitou aos participantes que já haviam participado de Conferências anteriores, que relatassem suas experiências e as divergências entre as já vivenciadas e a XI Conferência Regional da Assistência Social.

Uma das participantes fez uma colocação afirmando que esta Conferência tinha de diferente a proposta de elaboração do plano decenal para o SUAS. A facilitadora explanou sobre a Assistência Social como um direito no âmbito do pacto federativo.

Outra participante frisou que o trabalho dela, no SEAS, era o de garantir direitos da população, e que era um trabalho importante para a viabilização de outros direitos. A facilitadora indagou se neste trabalho os usuários davam indícios de que reconheciam a assistência como um direito e fez uma explanação sobre a fala da participante, indagando novamente sobre a noção de direitos sociais dos usuários.

Como resposta, a participante pontuou que atualmente os usuários têm mais noção de que têm direitos, porém muitas vezes o direito não é garantido pelos serviços.

Outra conferencista relatou um pouco da sua experiência como trabalhadora do SUAS e contou que a região do Butantã não dispõe de muitos serviços socioassistenciais, e que os usuários, mesmo tendo noção dos direitos que deveriam ser garantidos, muitas vezes não conseguiam ser atendidos pela insuficiência dos serviços.

Outra participante perguntou a outra participante se quando ela acompanhava os usuários em outros serviços ela conseguia garantir o atendimento aos usuários. A conferencista que havia iniciado a rodada de falas respondeu que na rede havia muita parceria e, na medida das possibilidades, ela conseguia responder as necessidades dos usuários.

Conferência Regional de BUTANTÃ

Uma das participantes fez uma fala enfatizando que a garantia de direitos na rede deveria ser garantida pelas instituições e não pelas pessoas, e que os usuários deveriam ser conscientes dos direitos sociais e a receber bons atendimentos em todos os serviços.

Complementando a fala da última participante, uma das conferencistas ressaltou que, infelizmente, a rede não dispunha de condições adequadas para a garantia dos direitos sociais.

Outra participante salientou que a burocracia era um elemento que agravava a dificuldade do acesso aos direitos e que a cultura brasileira não favorecia a participação social.

Uma das conferencistas pontuou que a mídia governamental não favorecia a divulgação dos direitos socioassistenciais, exemplificou com o programa bolsa família, sendo que é um programa largamente divulgado em detrimento da não divulgação dos direitos socioassistenciais.

Em acordo com a última fala, uma das participantes frisou que a sociedade deveria ser empoderada, e cobrar os serviços e poder público, sendo que a divulgação dos serviços seria muito importante para que as pessoas se tornem mais conscientes dos seus direitos.

Outra participante fez uma fala ressaltando a importância da autonomia dos usuários.

A facilitadora orientou o grupo no sentido de compreender que algumas das participantes trouxeram muitas demandas do trabalho cotidiano, porem que o debate deveria ser mais direcionado para os pontos relativos ao plano decenal para o SUAS e fez alguns apontamentos extraídos da fala dos participantes, sendo eles; a participação popular, a divulgação dos serviços.

Uma das conferencistas pontuou que não havia serviços na região para deficientes, seguida por outra participante, que fez um apontamento no sentido de fortalecer a proteção básica como prioridade para a elaboração das diretrizes, fortalecendo serviços socioassistenciais, o CRAS, o fortalecimento da rede intersetorial.

A facilitadora frisou que as diretrizes se destinariam a entes governamentais específicos, orientando as participantes a pensarem em diretrizes vinculando-as com as instâncias de governo responsáveis.

13h20m – Pausa para o almoço; 14h15m – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Ao retornar do almoço, a facilitadora expôs ao grupo os pontos que surgiram da discussão em grupo, sendo eles:

- Assegurar nas instituições os direitos socioassistenciais para todos (que trabalha e dependa das pessoas)
- Informação/ Divulgação para todos sobre os direitos socioassistenciais e a fim de garantir participação e vigilância social.
- Fortalecer a proteção básica
- Fortalecimento de política intersetorial
- Garantir a oferta de serviços e equipamentos de acordo com as demandas locais a fim de garantir os direitos socioassistencial.

A partir destes pontos, a facilitadora consultou o grupo sobre se eles preferiam se dividir em subgrupos ou manter-se no mesmo grupo. Utilizando o crachá para votação o grupo optou por manter-se em um único grupo. A facilitadora indagou o grupo sobre a qual instância governamental deveria ser destinada cada ponto que foi levantado. E o grupo indicou a cada proposta um ente federado.

Uma das participantes explanou sobre a divulgação das informações sobre os direitos socioassistenciais, e de outras políticas sociais e indicou que esta proposta deveria ser direcionada a União e ao Estado, ressaltou ainda que a interstorialidade deveria ser municipal.

A facilitadora propôs ao grupo que retornasse para a primeira proposta e por meio de votação ela foi oficializada como municipal.

A segunda proposta foi votada e eleita como proposta federal (com 8 votos para estadual). Um dos participantes indagou a facilitadora sobre de que forma as diretrizes seriam direcionadas para cada ente, por não compreender este processo. Antes que a facilitadora esclarecesse a dúvida do participante, outras três conferencistas começaram a debater o conteúdo da diretriz, criando uma certa indisposição entre duas participantes sobre demandas e direitos diferentes para cada região ou não.

Após uma das participantes esclarecer a dúvida sobre os níveis de governo, a facilitadora reforçou este ponto e explanou mais sobre a proposta de diretriz. Após votação por contraste a segunda proposta foi votada como federal.

Uma das participantes propôs ao grupo que unisse duas propostas de diretrizes e que fosse municipal, por meio de votação o grupo concordou.

As mesmas duas participantes que haviam demonstrado indisposição anteriormente passaram a debater a terceira proposta de diretriz. A facilitadora propôs votação ao grupo para direcionar as propostas a cada ente, e no momento da elaboração do texto o grupo poderia debater melhor cada diretriz.

Durante o debate outras questões como ampliação do quadro de RH e o monitoramento da política municipal pelo estado surgiram.

Após discussão e eleição, as diretrizes aprovadas pelo grupo e encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

Municipais

- Fortalecer e ampliar os serviços socioassistencias, por meio de monitoramento com o objetivo de assegurar os direitos dos usuários da política de Assistência Social de acordo com os indicadores de vulnerabilidade social;

- Efetivar a política intersetorial afim de assegurar a proteção integral através de articulação regional entre as secretarias.

Estadual

- Aprimorar o monitoramento dos equipamentos da Assistência Social nos municípios, a fim de fortalecer a proteção social básica e especial, para que preconize a Política Nacional de Assistência Social.

Federal

- Implementar a divulgação da PNAS/SUAS nos meios de comunicação, possibilitando a informação dos direitos socioassistenciais a todos os cidadãos.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	**Prioridades para o Estado e União**
Assegurar nas instituições os direitos socioassistenciais para todos (que trabalha e dependa das pessoas).	Informação/ Divulgação para todos sobre os direitos socioassistenciais e a fim de garantir participação e vigilância social;
Fortalecimento de política intersetorial;	Fortalecer a proteção básica;
Garantir a oferta de serviços e equipamentos de acordo com as demandas locais a fim de garantir os direitos socioassistencial;	

15h45m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	**Prioridades para o Estado e União**
Fortalecer e ampliar os serviços socioassistencias, por meio de monitoramento com o objetivo de assegurar os direitos dos usuários da política de Assistência Social de acordo com os indicadores de vulnerabilidade social;	**Estado:** Aprimorar o monitoramento dos equipamentos da Assistência Social nos municípios, a fim de fortalecer a proteção social básica e especial, para que preconize a Política Nacional de Assistência Social.
Efetivar a política intersetorial afim de assegurar a proteção integral através de articulação regional entre as secretarias.	**União:** Implementar a divulgação da PNAS/SUAS nos meios de comunicação, possibilitando a informação dos direitos socioassistenciais a todos os cidadãos.

5. Plenária Final

16h37m – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 173 (cento e setenta e três) participantes votantes e apresentou as vagas para Delegados, houve nos segmentos de Usuários e Trabalhadores do SUAS (CLT), 11 (onze) para titulares e 5 (cinco) cinco para suplentes; nos segmentos Entidades e Organizações e Gestão do SUAS, 10 (dez) para titulares e 5 (cinco) para suplentes; no segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), tiveram 22 (vinte e duas) para titulares e 11 (onze) para suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de BUTANTÃ**, que foram as seguintes:

Moção 1 – de Repúdio		
Manifesto: Garantir que as diretrizes, moções e encaminhamentos aprovados nas Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Federais não sejam apenas consultivas, de forma a promover o interesse e a participação efetiva da população no Controle Social ou Popular.		Aprovada com **46 assinaturas.**

Moção 2 – de Repúdio		
Manifesto: A forma de remuneração por subsídio precariza os trabalhadores do setor público do SUAS e sinaliza a queda na qualidade dos serviços.		Aprovada com **28 assinaturas, 2 votos contrários** e **22 abstenções.**

Moção 3 – de Apoio		
Manifesto: Moção de Apoio ao fórum do idoso da região do Butantã, bem como a população idosa, para a manutenção dos recursos e a implantação do serviço de Centro Dia do Idoso na região do Butantã.		Aprovada com **46 assinaturas,** e **3 abstenções.**

Moção 4 – de Repúdio		
Manifesto: Garantia da Participação na Conferência de todos os Trabalhadores (as). Nós trabalhadores e trabalhadoras dos serviços socioassistenciais, concursados ou CLT, somos uma categoria única quando observados os objetivos em com um de nosso ofício: garantir a proteção sócio assistencial a todas as pessoas. Observamos que espaços como este da Conferência Municipal são momentos fundamentais na perspectiva política e formativa, com objetivo de elevar a qualidade dos serviços e como consequência, a qualidade de vida e das famílias. Consideramos fundamental que a participação nessa conferência deveria ser garantida a todos os trabalhadores dos serviços socioassistenciais independente da natureza de vínculo de trabalho, esse é um direito dos trabalhadores que nessa Conferência não foi garantido totalmente. A preocupação com o funcionamento dos serviços necessita superar a função do atendimento diário e alcançar a dimensão mais ampla, em busca da consolidação dos serviços e efetivação da política pública.		Aprovada com **46 assinaturas,** e **6 abstenções.**

Moção 5 – de Repúdio		
Manifesto: Num contexto de crise estrutural do capital em nível mundial em que a classe trabalhadora sofre com a perda de direitos sociais historicamente conquistados, as expressões de violência econômica se fazem presentes na vida cotidiana dos sujeitos e das coletividades através da fome, miséria, da criminalização da pobreza, da militarização na vida social, da judicialização da vida e do policiamento dos comportamentos. Este é o pano de fundo no qual surgem diversas expressões de violência social e é campo onde os adolescentes pobres, negros e moradores da periferia sofrem com o genocídio e encarceramento em massa. Nesse contexto a redução da maioridade penal coloca-se como uma medida extremamente autoritária e punitiva que suprime, principalmente, os adolescentes que estão submetidos a uma condição de negligência por parte do Estado que não garante direitos fundamentais como moradia, alimentação, educação saúde e lazer. O mesmo Estado que não garante os direitos sociais e humanos, previsto na CF 88, à juventude, é o Estado que, através dos poderes		Aprovada com **49 assinaturas, 3 votos contrários** e **2 abstenções.**

Legislativo e Judiciário, com aval do Executivo, pune rigorosamente nossos jovens através da criação e aplicação de leis rigorosas que distanciam os adolescentes de vida repleta de realizações em todas as dimensões que distanciam da vida e nas relações sociais. Não podemos deixar de abordar também os interesses econômicos que perpassam a lógica da hipertrofia do medo, sustentam a mídia de fim de tarde com o objetivo de aterrorizar a população e vender a máxima que a depressão e o encarceramento são a solução para a violência. Assim as empresas de segurança privada garantem seu lucro, bem como pressionam o Estado para privatizarem os presídios abrindo um outro mercado lucrativo: a exploração da mão-de-obra do preso. Por fim, mesmo com todos os pontos adversos elencados acima, dos 21 milhões de adolescentes brasileiros, apenas 0,013% cometeram atos infracionais contra a vida. Em contrapartida, segundo a Anistia Internacional, morrem 82 jovens por dia no Brasil vítimas da violência. Pelos argumentos apresentados o FOCA-BT (Fórum de Defesa de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Butantã), as organizações Sociais e todos os participantes da Conferência Regional De Assistência Social do Butantã, manifestam-se contra a Redução da Maioridade Penal e repudiam qualquer Projeto de Lei que proponha alteração da idade de Imputabilidade Penal.		

Moção 5 – de Repúdio		
Manifesto: O Serviço Público não está fazendo o serviço como manda a lei, por exemplo a polícia está invadindo as casas sem motivo e sem um mandato. Espancando sem motivo, infringindo a lei com pancadas, desempregados e trabalhadores não importando quem ele é e onde está.		Aprovada com **27 assinaturas, 4 votos contrários** e **23 abstenções.**

A moção original, devidamente assinada, pode ser conferida no ***Anexo 15.***

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (***Anexo 6***) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

	Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões			
	Municipal 1	*Municipal 2*	*Estadual*	*Federal*
Dimensão 1	Aprovada sem destaque: **Garantir a implantação de CRAS/CREAS bem como os demais serviços socioassistencial de acordo com o que está previsto no SUAS.**	Após questionamento da mesa e da plenária sobre o caráter de demanda da diretriz, o grupo optou pela supressão da diretriz, tendo esta sido aprovada por contraste. Proposta suprimida: **~~Criação de serviço de acolhimento institucional para jovens de 18 a 21 anos (em situação de risco e alta vulnerabilidade social) com a capacitação para o mercado de trabalho~~.**	Aprovada sem destaque: **Ampliação e fortalecimento do trabalho em rede informatizada e única.**	Aprovada sem destaque: **Divulgação dos serviços da política de assistência social no âmbito nacional, considerando todas as tipificações, fortalecendo o acesso e ampliação da política da Assistência Social.**
Dimensão 2	Aprovada sem destaque: **Efetivar a criação do Conselho Gestor da política de Assistência Social regional nos CRAS/CREAS e Centros POP em curto prazo.**	Fortalecer dentro do SUAS a qualificação dos trabalhadores e garantir o atendimento às famílias de acordo com as possibilidades das mesmas, para que ocorra uma articulação social, visando à participação e instrumentalização dos usuários dos serviços socioassistenciais.	Garantir em 5% o repasse de recursos financeiros para o município, considerando os dados populacionais e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a fim de garantir o controle social e a ampliação da oferta de serviços. Sugestão de inclusão do termo 'no mínimo' aceita pelo grupo.	Aprovada sem destaque: **Efetivar um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de Assistência Social nas diversas mídias, a curto, médio e longo prazo .**

		Propostas de alteração de texto sugeridas pela plenária, compreendidas pelo grupo que reformulou a diretriz e teve novo texto aprovado por contraste. Texto aprovado: **Garantir os espaços de participação dos usuários e suas famílias nos serviços da rede e nos diversos fóruns da política, visando ao protagonismo dos cidadãos de direito com a construção de um plano de participação dos atores: trabalhadores, gestores, entidades sociais e usuários, na articulação social para a construção e monitoramento da política pública de Assistência Social (COMAS e articulação com o CONSEAS)** **.**	Texto aprovado: **Garantir no mínimo 5% o repasse de recursos financeiros para o município, considerando os dados populacionais e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a fim de garantir o controle social e a ampliação da oferta de serviços** **.**	

Conferência Regional de BUTANTÃ

Dimensão 3	Aprovada após esclarecimento: **Garantir que 5% do orçamento municipal seja destinado à política de Assistência Social, efetivando a ampliação da rede socioassistencial pública e estatal, operada mediante fomento/colaboração.**	Aprovada após esclarecimento: **Executar, em caráter permanente, o planejamento, monitoramento e avaliação de toda rede de serviços socioassistenciais, estatal e operada por meio de colaboração e fomento.**	Aprovada sem destaque: **Rever e garantir a questão da proporcionalidade dos municípios na Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.**	Aprovada sem destaque: **Adequar a forma como é realizada a gestão do SUAS nas metrópoles, considerando as diferenças regionais e as complexidades inerentes a estes municípios.**
Dimensão 4	Revisar a tipificação dos serviços proporcionando que o trabalhador do SUAS, tenha garantia do plano de carreira e equiparação salarial, independente do vínculo empregatício, assim como, a revisão da portaria 46 e 47 garantindo o quadro de RH suficiente para um atendimento de qualidade; Sugestão de alteração de texto do âmbito municipal após esclarecimento de conteúdo das portarias 46 e 47. Texto aprovado: **Revisar a Portaria 47 proporcionando que o trabalhador do SUAS tenha garantia do plano de carreira e equiparação salarial, independente do vínculo empregatício.**	Garantir a saúde do trabalhador por início de ações que visem a melhor qualidade e condições de trabalho. Sugestão de alteração de texto do âmbito municipal após esclarecimento de conteúdo das portarias 46 e 47. Texto aprovado: **Revisar as portarias 46 e 47 garantindo o quadro de RH suficiente para um atendimento de qualidade.**	As três esferas de governo devem garantir em seu planejamento formação continuada e planejamento intersetorial, possibilitando ao trabalhador o acesso a formação e pesquisa, através de parcerias com universidades. Sugestões de alteração do termo "As três esferas de governo" por "O poder público estadual" e supressão do termo "em seu planejamento" aceitas pelo grupo. Texto aprovado: **O poder público estadual deve garantir formação continuada e planejamento intersetorial, possibilitando ao trabalhador o acesso a formação e pesquisa, através de parcerias com universidades.**	Aprovada sem destaque: **Revisar a NOB-RH, em relação a carga horária possibilitando a equidade dos trabalhadores.**

Conferência Regional de BUTANTÃ

Dimensão 5	Fortalecer e ampliar os serviços socioassistencias, por meio de monitoramento com o objetivo de assegurar os direitos dos usuários da política de Assistência Social de acordo com os indicadores de vulnerabilidade social; Sugestão de alteração do termo "por meio de monitoramento" por "através de critérios técnicos (produzidos nos âmbitos municipal, estadual e federal pela SMADS, SEDS e MDS) aceita pelo grupo. Texto aprovado: **Fortalecer e ampliar os serviços socioassistenciais através de critérios técnicos (produzidos no âmbitos municipal, estadual e federal pela SMADS, SEDS e MDS) com o objetivo de assegurar os direitos dos usuários da política de Assistência Social de acordo com indicadores de vulnerabilidade social.**	Aprovada sem destaque: **Efetivar a política intersetorial afim de assegurar a proteção integral, através de articulação regional entre as secretarias.**	Aprimorar o monitoramento dos equipamentos da Assistência Social nos municípios, a fim de fortalecer a proteção social básica e especial, para que preconize a Política Nacional de Assistência Social. Sugestões de alteração do termo "monitoramento" por "apoio técnico" e do termo "dos equipamentos da Assistência Social" por "CRAS, CREAS e Centro Pop" aceitas pelo grupo. Texto aprovado: **Aprimorar o apoio técnico aos CRAS, CREAS e Centros Pop dos municípios, a fim de fortalecer a proteção social básica e especial, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.**	Aprovada sem destaque: **Implementar a divulgação da PNAS/SUAS nos meios de comunicação, possibilitando a informação dos direitos socioassistenciais a todos os cidadãos.**

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Garantir a implantação de CRAS/CREAS bem como os demais serviços socioassistencial de acordo com o que está previsto no SUAS.	**Estado:** Ampliação e fortalecimento do trabalho em rede informatizada e única.
	(*)	**União:** Divulgação dos serviços da política de assistência social no âmbito nacional, considerando todas as tipificações, e fortalecendo o acesso e ampliação da política da Assistência Social.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Efetivar a criação do Conselho Gestor da Política de Assistência Social Regional nos CRAS/CREAS e Centros POP em curto prazo.	**Estado:** Garantir no mínimo 5% o repasse de recursos financeiros para o município, considerando os dados populacionais e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a fim de garantir o controle social e a ampliação da oferta de serviços.
	Garantir os espaços de participação dos usuários e suas famílias nos serviços da rede e nos diversos fóruns da política, visando ao protagonismo dos cidadãos com a construção de um plano de participação dos atores: trabalhadores, gestores, entidades sociais e usuários, na articulação social para a construção e monitoramento da política pública de Assistência Social (COMAS e articulação com o CONSEAS)	**União:** Efetivar um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de Assistência Social nas diversas mídias, a curto, médio e longo prazo.

Conferência Regional de BUTANTÃ

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Garantir que 5% do orçamento municipal seja destinado à política de Assistência Social, efetivando a ampliação da rede socioassistencial pública e estatal, operada mediante fomento/colaboração.	**Estado**: Rever e garantir a questão da proporcionalidade dos municípios na Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.
	Executar, em caráter permanente, o planejamento, monitoramento e avaliação de toda rede de serviços socioassistenciais, estatal e operada por meio de colaboração e fomento.	**União:** Adequar a forma como é realizada a gestão do SUAS nas metrópoles, considerando as diferenças regionais e as complexidades inerentes a estes municípios.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Revisar a Portaria 47 proporcionando que o trabalhador do SUAS tenha garantia do plano de carreira e equiparação salarial, independente do vínculo empregatício.	**Estado:** O Poder Público Estadual deve garantir formação continuada e planejamento intersetorial, possibilitando ao trabalhador o acesso a formação e pesquisa, através de parcerias com universidades.
	Revisar as Portarias 46 e 47, garantindo o quadro de RH suficiente para um atendimento de qualidade.	**União:** Revisar a NOB-RH, em relação a carga horária, possibilitando a equidade dos trabalhadores.

Conferência Regional de BUTANTÃ

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Fortalecer e ampliar os serviços socioassistenciais através de critérios técnicos (produzidos no âmbitos municipal, estadual e federal pela SMADS, SEDS e MDS) com o objetivo de assegurar os direitos dos usuários da política de Assistência Social de acordo com indicadores de vulnerabilidade social.	**Estado:** Aprimorar o apoio técnico aos CRAS, CREAS e Centros Pop dos municípios, a fim de fortalecer a proteção social básica e especial, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.
	Efetivar a política intersetorial afim de assegurar a proteção integral, através de articulação regional entre as secretarias.	**União:** Implementar a divulgação da PNAS/SUAS nos meios de comunicação, possibilitando a informação dos direitos socioassistenciais a todos os cidadãos.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe **o capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c)da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobreo critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários,Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Depois de o conselheiro Carlos Nambu ter sido referendado, caberia então **à Conferência Regional de BUTANTÃ**, segundo proposições votadas em plenária eleger 64 (sessenta e quatro) Delegados Municipais Titulares, sendo 11 (onze) para os segmentos de Usuários e Trabalhadores do SUAS (CLT), 10 (dez) para os segmentos Entidade/Organização Social e Gestão de SUAS e 22 (vinte e dois) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores); 31 (trinta e um) Delegados Municipais Suplentes, sendo 5 (cinco) para os segmentos de

Usuários, Entidade/Organização Social, Gestão de SUAS e Trabalhadores do SUAS (CLT) e 11 (onze) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), além de 5 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 5 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Butantã podem ser conferidas no ***Anexo 7***.

Sociedade Civil - USUÁRIO
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Alexandre Antonio dos Reis
Bárbara Cristina de Lima
Cristina Maria dos Santos
Solange de Andrade
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Cristina Maria dos Santos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Bárbara Cristina de Lima
Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Felipe Valentin Bonifácio
Marina Lembo
Marta Regina de Souza
Matheus Henrique Carnio
Meire Cristina
Miriam Rosado
Roberta Reiko Durante Sato
Roberto Souto Muriterno
Thiago Crespo Adomaitis

Viviane Aparecida Mendes Santos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Matheus Henrique Carnio
Roberta Reiko Durante Sato
Candidados a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Sirlete Elza de Santana Reis
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Sirlete Elza de Santana Reis
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos eleitos a Candidatos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.

Poder Público - GESTÃO SUAS
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Carla Tavares Fujiwara
Rosely Aparecida Gati de Cerqueira César
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Rosely Aparecida Gati de Cerqueira César
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Carla Tavares Fujiwara
Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Alessandra Marques Avila
Marcia Martins Miranda
Max Nicola Gonçalves Lucio
Natalia Ruta da Silva
Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Marcia Martins Miranda
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira

19h - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de BUTANTÃ

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de BUTANTÃ, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos ***Anexo 8 e 9***, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:
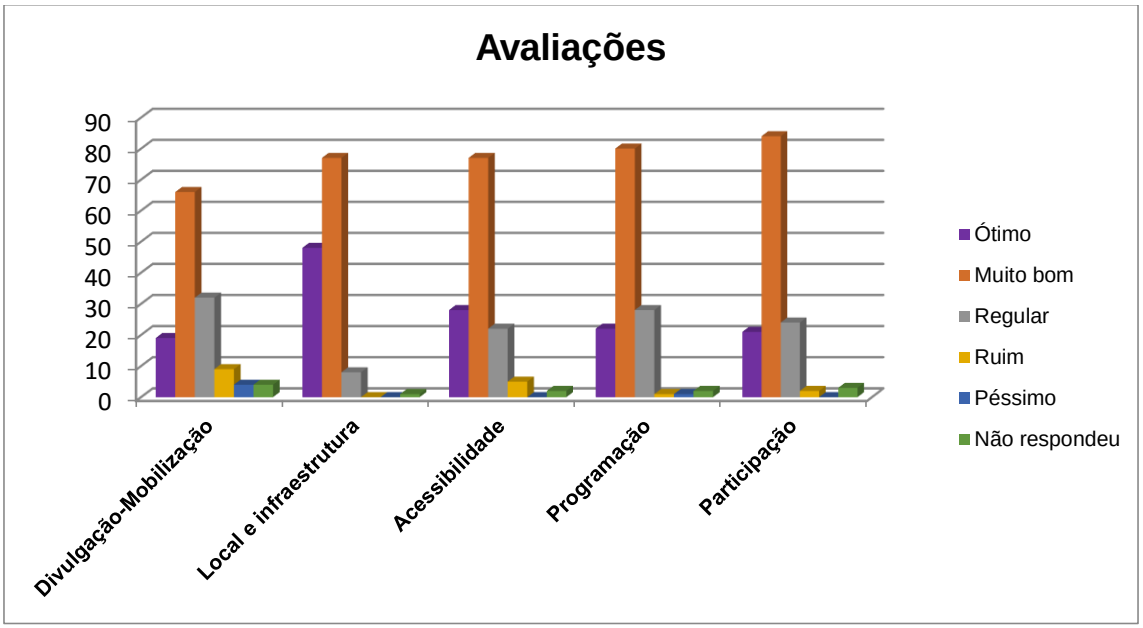
Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	19	66	32	9	4	4	134
Local e infraestrutura	48	77	8	0	0	1	134
Acessibilidade	28	77	22	5	0	2	134
Programação	22	80	28	1	1	2	134
Participação	21	84	24	2	0	3	134